

DECRETO Nº 34.190, DE 29/05/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC
41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **MOACIR RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2565, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão "E", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45442 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 37 (trinta e sete) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Maio de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal